



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 922/2025

Processo Número: **35357/2025** | Data do Protocolo: 04/09/2025 14:09:25



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320037003000330034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara de utilidade pública a Associação Kodokan Karate-Do Shorin Ryu, com sede em Itanhaém.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Kodokan Karate-Do Shorin Ryu (AKKSRI), com sede em Itanhaém.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Kodokan Karate-Do Shorin Ryu, com sede no município de Itanhaém, é associação sem fins lucrativos, e tem por finalidade o desenvolvimento do Karate-Do, através de treinos, reuniões, eventos, torneios ou outras atividades, contribuindo para o desenvolvimento da instituição e fins assistenciais, fortalecendo o surgimento de novos atletas e difusão do esporte.

Deste modo, contando com o reconhecimento da Associação Kodokan Karate-Do Shorin Ryu de Itanhaém como instituição de importância no meio social, o Projeto de Lei de utilidade pública para a mesma permitirá melhores condições de trabalho e impulso ao seu desenvolvimento.

Por entender ser totalmente justo o reconhecimento como entidade de utilidade pública é que solicito aos meus pares, Nobres Deputados e Deputadas, para que, no uso habitual da sua sabedoria, aprovem o presente Projeto de Lei.

Paulo Correa Jr - PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350034003000340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Correa Jr** em 04/09/2025 11:25

Checksum: **538CB7809623927B85FC08BB1593D03665090F43507131CB04661527AC5E2B91**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

ATESTO, para os devidos fins que a entidade ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN RYU DE ITANHAÉM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.226.980/0001-52, com sede estabelecida na cidade de Itanhaém, na Rua Aristides Mendes de Oliveira, nº 90, Jardim Corumbá, CEP 11740-000 Itanhaém/SP, está em regular funcionamento desde 28/03/2014.

Sendo o que cumpria para o momento.

Atenciosamente,

Itanhaém/SP, 25 de julho de 2025


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

ATESTO, para os devidos fins, que os diretores, arrolados abaixo, da entidade ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN RYU DE ITANHAÉM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.226.980/0001-52, com sede estabelecida na cidade de Itanhaém, na Rua Aristides Mendes de Oliveira, nº 90, Jardim Corumbá, CEP 11740-000 Itanhaém/SP, possuem idoneidade moral, sendo eles:

DIRETORIA E CONSELHO FISCAL - MANDATO: 01/03/2023 A 28/02/2026:

Presidente	Eduardo Santana Segá , data de nasc. 21/02/1981, brasileiro, casado, operador de retroescavadeira, portador da cédula de identidade RG nº 27.422.813-0 e CPF nº 219.760.728-67, residente e domiciliado na Rua Miguel Fernandes, nº 140, Jd. Sabaúna, Itanhaém/SP, CEP 11740-000, endereço de e-mail duzexoriginal@gmail.com, telefone (13) 99762-1869.
Vice-presidente	Aílton Humberto Paula de Carvalho , data de nasc. 13/07/1983, brasileiro, solteiro, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 34.016.541-8 e CPF nº 319.968.668-00, residente e domiciliado na Rua H, nº 128, Cond. Gaivotas, Apto. 31, bloco 1, Bairro Guapurá, Itanhaém/SP, CEP 11740-000, endereço de e-mail ailtonlionmaru@gmail.com, telefone (13) 98841-3092.
1ª Secretária	Roseli de Aguiar , data de nasc. 01/09/1971, brasileira, divorciada, escriturária, portadora da cédula de identidade RG nº 23.831.959-3 e CPF nº 133.538.068-06, residente e domiciliada na Rua São Pedro e São Paulo, nº 136, Jd. América, Itanhaém/SP, CEP 11740-000, endereço de e-mail roseliaguiar02@hotmail.com, telefone (13) 99776-6220.
2ª Secretária	Vanessa Aparecida Andrade Alvarenga , data de nasc. 28/01/1977, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 27.992.298-X e CPF nº 264.712.128-10, residente e domiciliada na Rua Capitão





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Gabinete do Prefeito

	Afonso Tessitore, nº 747, Baln. Jequitibá, Itanhaém/SP, CEP 11740-000, endereço de e-mail vanessa.a.alvarenga@gmail.com, telefone (13) 99795-5980.
Tesoureiro	Jean Cardoso Barbosa , data de nasc. 12/09/1983, brasileiro, casado, gestor de TI, portador da cédula de identidade RG nº 33.359.219-0 e CPF nº 317.786.618-07, residente e domiciliado na Rua Natal, nº 520 - fundos, Baln. Gaivota, Itanhaém/SP, CEP 11740-000, endereço de e-mail jean.cardoso580@gmail.com, telefone (13) 99177-7404.

CONSELHO FISCAL

Titular	Rafael Cinelli Rios , data de nasc. 01/08/1975, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade RG nº 24.852.938-9 e CPF nº 157.373.868-99, residente e domiciliado na Rua Xingu, nº 103, Baln. Tupi, Itanhaém/SP, CEP 11740-000, endereço de e-mail rafael_582@gmail.com, telefone (13) 99623-5653.
Suplente	Carlos Pedrozo de Melo , data de nasc. 22/07/1983, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 30.509.245-5 e CPF nº 299.700.298-27, residente e domiciliado na Rua Laudelina Mariana Campos, nº 493, Bairro Guapiranga, Itanhaém/SP, CEP 11740-000, endereço de e-mail melo.karlos@hotmail.com, telefone (13) 98189-4783.
Titular	Lindomar de Matos , data de nasc. 08/08/1974, brasileiro, solteiro, vendedor de auto peças, portador da cédula de identidade RG nº 6.423.842-6 e CPF nº 913.942.799-49, residente e domiciliado na Rua Sebastião Ferreira de Azevedo, nº 58, Jardim Oasis, Itanhaém/SP, CEP 11740-000, endereço de e-mail lindomarmatos772@gmail.com, telefone (13) 99109-7621.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Gabinete do Prefeito

Suplente	Priscila Racca , data de nasc. 31/05/1981, brasileira, casada, autônoma, portadora da cédula de identidade RG nº 33.190.405-6 e CPF nº 219.302.378-63, residente e domiciliada na Rua Xingu, nº 103, Baln. Tupi, Itanhaém/SP, CEP 11740-000, endereço de e-mail casasdapri01@gmail.com, telefone (13) 99682-9266.
-----------------	--

Sendo o que cumpria para o momento.

Atenciosamente,

Itanhaém/SP, 25 de julho de 2025

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito



**ILMO. SR. OFICIAL DO SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE
PESSOA JURIDICA DE ITANHAÉM-SP**



1º Tabelionato de Notas
Professos de Itanhaém
Costa & Silva

11 AGO 2025

Mariaela Virginia Pires Schmidt
Escrevente Autenticada

AV. RUI BARBOSA, 870 - CENTRO - ITANHAÉM-SP
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA
DESTAS NOTAS A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DE DOU FE
OBRIGATORIO SELO DE AUTENTICIDADE

O representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada (e/ou sócio, ou legítimo(s) interessado(s) na forma do Código Civil de 10/01/2002, art. 1151, "caput"), ao final identificado(s) e assinado(s), comparece(m) perante Vossa Senhoria, para solicitar o registro de seu **ato constitutivo**, acompanhado dos documentos exigidos em lei, anexos ao presente.

Nestes termos, p. deferimento.

LOCAL:	DATA:
Itanhaém - São Paulo	18/03/2014
DENOMINAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:	
Associação Kodokan Karate-Do Shorin Ryu de Itanhaém	
SEDE:	
rua Aristides Mendes de Oliveira, 90 - Jd. Corumbá, Itanhaém, São Paulo, Brasil	



José Alexandre Pinto
José Alexandre Pinto
Presidente



Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) de
José Alexandre Pinto

18 MAR. 2014

Por Firma: Sem Valor R\$ 9,50 / ...
 Cristiane Toshie Kida
 José Geraldo Pires Rodrigues
 Rosane Ap. Silva Eleutério
 Rose Maria Schmidt Buxieiro



ATA DE FUNDAÇÃO DA
"ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN RYU DE ITANHAÉM".

Eleição da Diretoria 2014 - 2017

Aos 07 dias de março do ano de dois mil e quatorze (07/03/2014), na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, com a presença dos fundadores, membros efetivos:

Djalma da Silva Barros, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade R.G nº 20.055.936-9 e C.P.F nº 097.942.018-04 residente à rua Aristides Mendes de Oliveira, 90 - Jd. Corumbá ,

José Alexandre Pinto, brasileiro, solteiro, construtor, portador da cédula de identidade nº 23.736.726-9 e C.P.F nº 097.955.188-95 residente à rua Francisco Sanches, 521 - Jd. Oásis,

Lane Martins dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 16.843.503-2 e C.P.F. nº 058.187.748-99 residente à rua João Pedron, 76 - Anchieta,

Francisca Tarcyanne Maciel Sousa, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de Identidade Nº 48.881.538-1 e C.P.F. nº 444.736.798-02, residente à rua Oscar Pereira da Silva, 519 - Belas Artes,

Thiago Maciel Sousa, brasileiro, solteiro, balconista, portador da cédula de identidade nº 47.594.623-6 e C.P.F. nº 412.819.798-05 residente à rua Oscar Pereira da Silva, 519 - Belas Artes,

Priscila Racca, brasileira, solteira, vendedora, portadora de cédula de identidade R.G nº 33.190.405-6 e C.P.F nº 219.302.376-83 residente à rua Xingu, 103 - Baln. Tupi,

Noranei Souza Santos Pereira, brasileira, divorciada, empresária, portadora de cédula de identidade R.G. nº 13.623.615, C.P.F nº 018.338.698-18, residente à rua Manuel Francisco Lisboa, 361 - Belas Artes,

Rafael Cinelli Rios, brasileiro, solteiro, webdesigner, portador da cédula de identidade R.G nº 4.852.938-9 e C.P.F nº 157.373.868-99 residente à rua Xingu, 81 - Baln. Tupi,

Maryara Carvalho Bonifácio da Silva, brasileira, solteira, auxiliar de comércio, portadora de cédula de identidade R.G. nº 48.888.247-3 , C.P.F nº 392.570.268-76 , residente à rua Custódio Tavares de Almeida, 74 - Belas Artes.

Gene Nascimento Seccato, brasileira, casada, auxiliar geral, portadora da cédula de identidade nº 22.290.977-8 e C.P.F nº 128.257.668-28, residente à rua Xingu, 270 – Baln. Tupi.

Foi realizada a assembléia de fundação e eleição da diretoria da **ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN RYU DE ITANHAÉM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, obedecendo a ordem do dia, para a qual fora convocada com o seguinte teor:

- discussão e aprovação dos estatutos sociais;
- eleição da Diretoria triênio 2014 - 2017;
- eleição do Conselho Fiscal triênio 2014 - 2017.
- Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal.

Iniciando-se os trabalhos, foi convidado pára presidir a assembléia, por aclamação, o senhor Djalma da Silva Barros que, aceitando o encargo, convidou o senhor Lane Martins para secretariá-lo. Depois de apresentar algumas considerações sobre o objetivo social da entidade o presidente da assembléia submeteu-se o Projeto do Estatuto Social, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, sendo, ao final aprovado por unanimidade, sem emendas ou modificações, conforme consta de documento em anexo, assinado pelos presentes.



1º Laboratório de Notas
Protestos de Itanhaém
Costa & Silva
11 AGO 2025
AV. RUI BARBOSA, 870 - CENTRO - ITANHAÉM-SP
AUTENTICADA PRESENTE COPIA REPRÓGRAFICA EXTRAÍDA
AUTENTICADAS A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DE DOUFE
OBRIGATORIO DE AUTENTICIDADE



Graziela Virginia Piva
Escrivente Aut

Depois de aprovado o Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN RYU DE ITANHAÉM**, passou-se à Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o triênio 2014 – 2017.

Após indicações de candidatos foi procedida a eleição.

Apurados os votos foram eleitos:
Presidente: José Alexandre Pinto
Vice-Presidente: Lane Martins dos Santos
1º Secretário: Priscila Racca
2º Secretário: Mayara Carvalho Bonifácio da Silva
Tesoureiro: Rafael Cinelli Rios

Foram eleitos ainda os membros do Conselho Fiscal a saber:
Presidente: Noranei Souza Santos Pereira
1º Auxiliar: Zulene Nascimento Seccato
2º Auxiliar: Francisca Tarcyanne Maciel Sousa

A posse dos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal se dará imediatamente após o encerramento da assembléia e ficará em vigor até a nova eleição.

Nada mais havendo a tratar, o secretário dos trabalhos lavrou a presente ata que, em seguida, foi assinada pelo representante legal (presidente). A seguir o presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata de constituição da Associação Kodokan Karate-Do Shorin Ryu de Itanhaém e seu Estatuto Social sejam registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Itanhaém, para as finalidades de direito.

Itanhaém, 07 de Março de 2014.


Presidente

TABELIONATO
MOLINA
ITANHAÉM

Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de
José Alexandre Pinto

26 MAR. 2014

Por Firma: Sem Valor R\$ 4,50 / Por Firma: Com Valor R\$ 6,80

- Cristiane Toshie Kida - ESC. AUTORIZADA
- José Geraldo Pires Rodrigues - ESC. AUTORIZADA
- Rosane Ap. Silva Eleutério - ESC. AUTORIZADA
- Rose Maria Schmidt Pinheiro - ESC. AUTORIZADA
- Simone da Silva Moura - ESC. AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo

112102

AUTENTICACAO

AU0419AA0433260

1º Tabelionato de Notas
Protestos de Itanhaém
Costa & Silva

11 AGO 2025

AV. RUI BARBOSA, 870 - CENTRO - ITANHAEM-SP
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA
N'ESTAS NOTAS A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DE DOU FE
OBRIGATORIO SELO DE AUTENTICIDADE



ESTATUTO SOCIAL DA
ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN RYU DE ITANHAÉM

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º – A Associação Kodokan Karate-Do Shorin Ryu de Itanhaém, doravante denominada *Kodokan Itanhaém*, também designada pela sigla **AKKSRI**, fundada no dia 07 de março de 2014, é uma associação sem fins econômicos, com obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades e objetivos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede provisória na rua Aristides Mendes de Oliveira, 90 - Jd. Corumbá, Itanhaém, São Paulo, Brasil.

Art.2º – A associação tem por finalidade o desenvolvimento do Karate-Do, através de treinos, reuniões, eventos, torneios ou outras atividades que venham a colaborar com os objetivos da instituição, dos quais a casual renda será revertida para o desenvolvimento da equipe e para fins assistenciais que a mesma se dispuser a realizar, com o intuito de possibilitar o surgimento de novos atletas e permitir a difusão do esporte em território nacional, bem como fora dele.

Art.3º – No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art.4º – A Associação terá um Regimento Interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art.5º – A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

de Imóveis, Títulos e
il de Pessoa Jurídica
Itanhaem -SP
to Pedro Cervantes
icial

Art.6º – A Associação é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos de acordo com a necessidade do grupo, seja com relação a atletas, grupo administrativo, ou demais necessidades que a equipe venha necessitar, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas e dispostas a colaborar com a instituição, nos termos do artigo 2º.

Art. 7º - Haverá as seguintes categorias de associados:

- I – Sócios fundadores: todos os atletas e responsáveis pelos demais cargos que assinarem a ata de fundação da Associação;
- II – Sócios efetivos: todos os atletas ou integrantes da diretoria que entrarem após a ata de fundação.
- III – Sócios contribuintes: todos os simpatizantes do clube, que, mediante pagamento de mensalidade, fruirão das regalias sociais.

Art. 8º – São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I – votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II – tomar parte nas assembleias gerais.

Art. 9º – São deveres dos associados:

- I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II – acatar as determinações da Diretoria, que poderão ser levadas a Assembléia geral, mediante voto de 2/5 (dois quintos) dos associados.



1º Tabelionato de Notas
Protestos de Itanhaém
Costa & Silva

11 AGO 2025



Autenticar documento em <http://sempapel.br.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100300039003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Carlos Antonio Ribeiro
ADVOGADO
OAB/SP 238961

Parágrafo único. Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à assembléia geral.

Art.10º – O associado poderá ser demitido ou suspenso de suas atividades na associação quando:

- I – estiver em mora com a mensalidade por mais de trinta dias;
- II – exceder o limite de faltas, que será definido pela diretoria semestralmente, levando em consideração os treinos, campeonatos e demais eventos realizados por esta instituição. Estando o associado no limite de suas faltas, estas serão toleradas somente com apresentação de justificativa perante a diretoria.
- III – o sócio demitido que pretender retornar suas atividades junto a esta sociedade, deverá formular pedido diretamente à diretoria para posterior deliberação. Deferido o pedido, deverá o sócio efetuar o pagamento da mensalidade acrescido de taxa de re-inclusão no mesmo valor.

Parágrafo único: qualquer sócio poderá solicitar o trancamento de suas atividades perante a associação, ficando isento, pelo período pleiteado, da(s) mensalidade(s). Excedido tal prazo e não tendo o associado renovado perante a diretoria sua permanência, será demitido.

Art. 11º – O associado será excluído quando:

- I – desrespeitar, em sentido pejorativo, em função de raça, cor, sexo ou religião, qualquer membro ou simpatizante desta Associação Esportiva;
- II – praticar, durante treinos, jogos ou eventos, atos que não condizem com o propósito do esporte ou que afetem a integridade física e moral dos atletas e dos demais indivíduos;
- III – Utilizar-se do nome desta instituição para benefícios pessoais.

Art. 12º – Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 13º – A Associação será administrada por:

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria; e
- III – Conselho Fiscal.

Art. 14º – A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 15º – Compete à Assembléia Geral:

- I – eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II – destituir os administradores;
- III – apreciar as decisões da diretoria
- IV – apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- V – decidir sobre reformas do Estatuto;
- VI – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VII – decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 33;
- VIII – aprovar as contas;
- IX – aprovar o regimento interno.

Art. 16º – A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, semestralmente para:

- I – apreciar o relatório da Diretoria para o período;
- II – discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.
- III – verificar o cumprimento das metas estabelecidas para o semestre, bem como os motivos de cumprimento ou não das mesmas, sendo tudo registrado em ata.



1º Tabelionato de Notas
Protestos de Itanhaém
Costa & Silva
11 AGO 2025

AVUI BARBOSA, 870 - CENTRO - ITANHAÉM-SP
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA
DESTAS NOTAS A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DE DOU ES
OBRIGATORIO SELO DE AUTENTICIDADE

Carlos Antonio Ribeiro
ADVOGADO
OAB/SP-2385



Art. 17º – A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I – pelo presidente da Diretoria;
- II – pela Diretoria;
- III – pelo Conselho Fiscal;
- III – por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 18º – A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por e-mail ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de sete dias.

Parágrafo único – Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quorum especial.

Art. 19º – A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Tesoureiro e o Conselho Fiscal.

Parágrafo Único – O mandato da diretoria será de 03 (três) anos, sendo permitida mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 20º – Compete à Diretoria:

- I – elaborar e executar programa anual de atividades;
- II – elaborar e apresentar, à Assembléia Geral, o relatório anual;
- III – estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
- IV – entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V – contratar e demitir atletas e funcionários;
- VI – convocar a assembléia geral;

Art. 21º – A diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez a cada bimestre para deliberar sobre as metas a serem cumpridas pela equipe.

Art. 22º – Compete ao Presidente:

- I – representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III – convocar e presidir a Assembléia Geral;
- IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V – assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 23º – Compete ao Vice-Presidente:

- I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 24º – Compete o Primeiro Secretário:

- I – secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;
- II – publicar todas as notícias das atividades da entidade

Art. 25º – Compete ao Segundo Secretário:

- I – substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.



1º Tabelionato de Notas
Protestos de Itanhaém
Costa & Silva

11 AGO 2025



Carlos Antonio
ADVOGADO
OAB/S



Graziela Virginia Silva Schneider
Escritor(a) Autorizada

AV. RUI BARBOSA, 870 - CENTRO - ITANHAÉM-S*
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA
DESTAS NOTAS A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DE DOU F:
OBRIGATORIO SELO DE AUTENTICIDADE

Art. 26º – Compete ao Tesoureiro:

- I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III – apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V – apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII – assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 27º – O Conselho Fiscal será constituído por dois membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§1º – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 28º – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – examinar os livros de escrituração da entidade;
- II – examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
- IV – opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo Único – O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 12 (doze) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 29º – As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 30º – A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 31º – A Associação manter-se-á através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional ou fora dele.

Art. 32º – Considera-se como receita toda e qualquer arrecadação feita pela associação, sob as diversas rubricas contábeis adotadas, inclusive as importâncias recebidas a título de:

- I – Jóia ou valor de título;
- II – Contribuição ou mensalidade;
- III – Taxas;
- IV – Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio;
- V – Contratos diversos que gerem receita para a associação.

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO

Art. 33º – O patrimônio social é constituído por bens móveis e imóveis, inclusive títulos, dinheiro, créditos, direitos, troféus, marcas, quotas e ações de sociedades em que o clube detiver participação societária e quaisquer outros valores pertencentes a associação.

§ 1º - Os troféus, medalhas e insígnias conquistadas em concursos, torneios ou competições, de modo geral,



Carlos Antonio Ribeiro
ADVOGADO
OAB/SP-238961

mesmo aqueles recebidos como homenagens, são inalienáveis e impenhoráveis.

Art. 34º – Bens móveis podem ser adquiridos pela Diretoria, Bens imóveis somente poderão ser adquiridos ou alienados após aprovação da Assembléia Geral.

Art. 35º – No caso de dissolução da associação, os bens remanescentes serão destinados conforme o que for decidido em assembléia geral.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36º – A Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 37º – O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 38º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

O presente estatuto foi aprovado pela assembléia geral realizada no dia 07/03/2014

Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) de
Jose Alexandre Pinto
..... e dou fé.
17 MAR. 2014
Itanhaém,
Por Firma: Sem Valor R\$ 4,50 / Por Firma: Com Valor R\$ 6,80
Bel. Eliert Jacinto Pedro Cavaliere
TABELIAO
0418AA106893
1º Tabelionato de Notas e Protestos de Itanhaém
Costa & Silva
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



11 AGO 2025

AV. RUI BARBOSA, 870 - CENTRO - ITANHAÉM-SP
AUTENTICO A PRESERVAÇÃO DA FOTOGRAFIA EXTRAÍDA
Nestas notas a qual comparecer o original de dou fé
OBRIGATORIO SELO DE AUTENTICIDADE



TABELIONATO
MOLINA
ITANHAÉM

Itanhaém, 07 de Março de 2014.

Jose Alexandre Pinto
PRESIDENTE

Dr. Carlos Antonio Ribeiro
OAB/SP nº 238.961

Carlos Antonio Ribeiro
ADVOGADO
OAB/SP 238.961



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE ITANHAEM

CNPJ. N° 51.669.620/0001-59

Av. Pedro de Toledo, 135 - Centro - Itanhaém-SP

Bel. Elbert J. P. Cervantes

CPF. No. 424.837.788-87

SITE: www.crita.com.br

TITULO: ATA DE FUNDAÇÃO 07/03/2014 - ELEIÇÃO E ESTATUTO
NUMERO DE FOLHAS QUE COMPÕEM O DOCUMENTO =8

C E R T I F I C O

que o referido título foi protocolado em 26/03/2014 sob nº 4739
no Livro A, microfilmado e procedido os seguintes atos:

REGISTRO Nº 2617



1º Tabelionato de Notas
Protestos de Itanhaém
Costa & Silva

1 AGO 2025

AV. RUI BARBOSA, 870 - CENTRO - ITANHAEM-SP
AUTENTICA A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA
DESTAS NOTAS A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DE DOU F5
OBRIGATORIO SELLO DE AUTENTICIDADE

EMOLUMENTOS	
Registro/Averbação(ões)	47,48
Certidão(ões)	4,46
Custas ao Estado	14,82
Carteira de Serventia	10,93
Custeio Registro Civil	2,72
Tribunal de Justiça	2,72
Total	83,13
	0,00
TOTAL GERAL	83,13
Depósito	120,00
Saldo	36,87

de Imóveis, Títulos e
il de Pessoa Jurídica
Itanhaem -SP
to Pedro Cervantes
ficial

Itanhaém, 28/03/2014


OFICIAL/ESC. AUTORIZADO

Custas do Estado e contribuição de aposentadoria recolhidas pela
guia gare em 28/03/2014

R E C I B O

Recebemos de ASSOC KODOKAN K DO SHO R DE ITA
a quantia de R\$ 83,13 referente a serviços
registrais acima discriminados.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100300039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Caixa

**LISTAGEM DE PRESENÇA DA
ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN-RYU DE
ITANHAÉM**

realizada no dia 07 de março de 2014

Nº	NOME COMPLETO	Nº R.G	ASSINATURA
1	Djalma da Silva Barros	20.055.936-9	<i>[Handwritten Signature]</i>
2	Kayara B. B. da Silva	48.888.247-3	<i>[Handwritten Signature]</i>
3	Rafael Conelli Rios	24.852.938-9	<i>[Handwritten Signature]</i>
4	Philippe Rocco	33.150.405-6	<i>[Handwritten Signature]</i>
5	Francoise J. Maciel Sousa	48.881.538-1	<i>[Handwritten Signature]</i>
6	LANE MARTINA ADE SAUTOS	16.843.103-2	<i>[Handwritten Signature]</i>
7	ALEXANDRE PINTO	23736726-9	<i>[Handwritten Signature]</i>
8	Thiago maciel souz	47.694.623-8	<i>[Handwritten Signature]</i>
9	Moraneu Souza Santos	13.623.617	<i>[Handwritten Signature]</i>
10	Zuleide M. Leccato	22.290.978	<i>[Handwritten Signature]</i>
11	J. CARLOS ANTONIO RIBEIRO	18.062.856	<i>[Handwritten Signature]</i>



1º Tabelionato de Notas
Protestos de Itanhaém
Costa & Silva

11 AGO 2025

AV. RUI BARBOSA, 870 - CENTRO - ITANHAÉM-SP
AUTÊNTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA
DESSAS NOTAS A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DE DOU FE.
OBRIGATORIO SELO DE AUTENTICIDADE





ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN-RYU DE ITANHAÉM

Entidade declarada de utilidade pública municipal através do Decreto Legislativo nº 671, de 12 de maio de 2020

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITANHAÉM-SP

A ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATÊ-DO SHORIN RYU DE ITANHAÉM, entidade devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.226.980/0001-52, sediada na Rua Aristides Mendes de Oliveira, nº 90, Id. Corumbá, nesta urbe, representada por seu presidente em exercício, que ao final subscreve, vem perante Vossa Senhoria requerer o registro e arquivamento da ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 01/02/2023 DE APROVAÇÃO DAS CONTAS 2020, 2021 E 2022; E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL NO TRIÊNIO 2023/2026 perante este conceituado oficial de registro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, conforme documentação original acostada.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Itanhaém/SP, 17 de fevereiro de 2023.


Rafael Cinelli Rios

Presidente – gestão 2020/2023


Eduardo Santana Segá

Presidente – gestão 2023/2026



AV. RUI BARBOSA, 870 - CENTRO - ITANHAÉM-SP
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA
HESTAS NOTAS A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DE DUU FE
OBRIGATORIO SELO DE AUTENTICIDADE

11 AGO 2025



Profª Alice Teixeira de Carvalho Saraiva, 62 – Belas Artes – Itanhaém - SP – CEP 11740-000
Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100300039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
E-mail: karatekodokan89@gmail.com Conforme art. 14º, II da Lei nº 14.063/2020. www.kodokanitanhaem.com.br

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

118
P



ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN-RYU DE ITANHAÉM

Entidade declarada de utilidade pública municipal através do Decreto Legislativo nº 671, de 12 de maio de 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezados Associados,

O presidente da ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATÊ-DO SHORIN RYU DE ITANHAÉM no uso de suas atribuições estatutárias, convoca Vossas Senhorias a participarem da Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia **01 de fevereiro de 2023 (quarta-feira) às 19:00h** na sede da associação, em primeira convocação, contando com a presença da maioria dos associados, ou às **19:30h** em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS EXERCÍCIOS 2020, 2021 e 2022; e
- ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O TRIÊNIO 2023 – 2026.

Será lícito aos associados se fazerem representar por procuradores, munidos da procuração original específica para o ato e com firma reconhecida.

A ausência dos associados não os desobriga de aceitarem tacitamente concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Atenciosamente,

Itanhaém/SP, 17 de janeiro de 2023.

Rafael Cinelli Rios

Presidente – A.K.K.S.R.I.

Rua Profª Alice Teixeira de Carvalho Saraiva, 62 – Belas Artes – Itanhaém - SP – CEP 11740-000

Tel: (13) 99707-9146

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 540033003100300039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Alice Rocha Ribeiro dos Santos
Escriturante Autorizada



11 AGO 2025

1º Tabelionato de Notas
de Itanhaém
Costa & Silva

AV. RUI BARBOSA, 870 - CENTRO - ITANHAÉM, SP
AUTENTICADO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA
DESTE NOTAS A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DE DUAS
OBRIGATORIO SELO DE AUTENTICIDADE



ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN-RYU DE ITANHAÉM

Entidade declarada de utilidade pública municipal através do Decreto Legislativo nº 671, de 12 de maio de 2020

LISTA DE PRESENÇA AGO 01/02/2023

Nº	Nome	RG	Assinatura
1	Rafael Louis R.C. Pires	564503423	Rafael Louis
2	LIBERAL ARIMBERTO	340165418	LIBERAL
3	Rafael C. Pires	29.852.938-8	Rafael
4	Priscila Rave	33150405-6	Priscila Rave
5	Eliane Souza da Santa	27.738.807-7	Eliane
6	EDUARDO GONCALVES SOUZA	27.422.813-0	EDUARDO
7	Roseli Aquino	23.831.959-3	Roseli Aquino
8	Kauiany Gomes	57.539.968-5	Kauiany
9	RAUAN NOBREGA	27.422.792-6	RAUAN
10	RAUAN NOBREGA		RAUAN
11	Vanessa Ap. Anderson AP. Araujo	27.992.298-X	Vanessa Araujo
12	Amanda CR & L Busslet	45.564.5410	Amanda
13	Sonathas G. D. Tenorio	432.477.80866	Sonathas
14	Milena Damparo		Milena
15	Marcelo do Andrade Maruana	24.957.530-9	Marcelo
16	Jenica dos Santos	33.432.832-9	Jenica
17	Carlos Pedroza de Melo	30.509.245-5	Carlos
18	SENY CARDOSO BARBOSA	33.359.211-0	SENY
19	Rafael Estevão de C.	49.308.992-5	Rafael
20	Maurício Neves Fieroni	20.597.909-9	Maurício
21	Bruno Benedito Branco	28.226.312-X	Bruno
22	SILVIA HELENA ALONSO DE LIMA		Silvia
23			
24			
25			
26			

total de presentes: 22.

Professora de Itanhaém
Costa & Silva

11 AGO 2025

AV. RUI BARBOSA, 870 - CENTRO - ITANHAÉM-SP
AUTENTICA A PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA EXTRAÍDA
DESTAS NOTAS A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DE DUPL
OBRIGATORIO SELLO DE AUTENTICIDADE





ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN-RYU DE ITANHAÉM

Entidade declarada de utilidade pública municipal através do Decreto Legislativo nº 671, de 12 de maio de 2020



1º Tabelionato de Notas
Protestos de Itanhaém
Costa & Silva

11 AGO 2025

AV. RUI BARBOSA, 870 - CENTRO - ITANHAÉM-S*
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA
DESTAS NOTAS A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DE DOU FE
OBRIGATORIO SELLO DE AUTENTICIDADE



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA DE 01/02/2023 PARA
APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS
EXERCÍCIOS 2020 - 2021 - 2022; E
ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E
CONSELHO FISCAL NO TRIÊNIO
2023/2026 DA ASSOCIAÇÃO KODOKAN
KARATÊ-DO SHORIN RYU DE
ITANHAÉM - CNPJ Nº 20.226.980/0001-52

Ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 19h (dezenove horas) em primeira convocação, nas dependências da associação, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os associados. A assembleia, atendendo a convocação prévia por edital de convocação de 17/01/2023, devidamente afixado e divulgado, por determinação do Sr. Presidente, realizou-se às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) em segunda e última convocação, tendo em vista o quórum insuficiente no horário estipulado para primeira chamada. Foram instalados os trabalhos com a presença dos Senhores associados, que assinaram a lista de presença, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS EXERCÍCIOS 2020, 2021 e 2022; e ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O TRIÊNIO 2023 / 2026.**

Às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), iniciou-se a presente Assembleia, assumindo a direção dos trabalho o atual Presidente Sr. **Rafael Cinelli Rios**, o qual convidou o Sr. Eduardo Santana Segá, para secretariá-lo. Aberta a sessão, seguido da conferência dos nomes na lista de presença, em seguida o Sr. Presidente iniciou a Ordem do Dia, após o que colocou em pauta:

Rua Profª Alice Teixeira de Carvalho Saraiva, 62 – Belas Artes – Itanhaém - SP – CEP 11740-000



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100300039003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN-RYU DE ITANHAÉM

Entidade declarada de utilidade pública municipal através do Decreto Legislativo nº 671, de 12 de maio de 2020

APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS EXERCÍCIOS 2020, 2021 e 2022: Com a palavra, o Sr. Rafael concedeu ao tesoureiro Sr. Carlos Pedrozo de Melo a palavra, oportunidade em que foi esclarecida a situação financeira da entidade através de planilhas, extratos bancários e balanços patrimoniais, que por decorrência da união e colaboração de todos através das contribuições mensais no valor simbólico de R\$ 20,00 (vinte reais), desde maio/2021 a entidade vem mantendo saldo suficiente para suportar os gastos ordinários mensais sem a necessidade de recomposição ou uso de outros recursos; Ato contínuo, foi esclarecido que a escrituração contábil da entidade vem sendo realizada através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (Decreto Federal 9.555/2018) e que os balanços ficam disponibilizados de forma pública na central de balanços através do link <<https://www.gov.br/centraldebalancos>>, proporcionando maior transparência e lisura, que em junho/2022 foram abertas duas contas correntes no Banco do Brasil, sendo uma para recebimentos e pagamentos diversos e outra específica para recebimento de repasses do TC nº 31/2022 firmado com a Prefeitura Municipal de Itanhaém/SP, sendo que todas as prestações de contas dos repasses ficam disponíveis de forma pública através do link <<https://www.kodokanitanhaem.org/termos-de-colaboracao>>, e que todos os comprovantes das demais despesas, receitas e saldos, ficam à disposição de todos pelos mais diversos meios, seja solicitação por e-mail ou pessoalmente na sede da entidade, bastando apenas agendamento prévio. Aberta a palavra aos que quisessem se manifestar e após os devidos esclarecimentos por parte do tesoureiro, as contas dos exercícios 2020, 2021 e 2022 foram **aprovadas por unanimidade**, sem quaisquer ressalvas ou restrições, ratificando-se, deste modo, todas as receitas e despesas necessárias que foram efetuadas no período.



11 AGO 2025

1º Tabelião de Notas
Prof. Dr. Roberto
Costa & Silva

ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O TRIÊNIO 2023 / 2026:

Com a palavra, o Sr. Rafael invocou em voz alta para dar início a eleição e não havendo manifestação em sentido contrário, composta por chapa única, sendo por unanimidade de votos eleitos para o próximo triênio os seguintes associados aos respectivos cargos:

AV. RUI BARBOSA, 870 - CENTRO - ITANHAÉM-SP
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA
DESTAS NOTAS A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DE DDU E
OBRIGATORIO SELO DE AUTENTICIDADE





ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN-RYU DE ITANHAÉM

Entidade declarada de utilidade pública municipal através do Decreto Legislativo nº 671, de 12 de maio de 2020

DIRETORIA:

Presidente	Eduardo Santana Segá , data de nasc. 21/02/1981, brasileiro, casado, operador de retroescavadeira, portador da cédula de identidade RG nº 27.422.813-0 e CPF nº 219.760.728-67, residente e domiciliado na Rua Miguel Fernandes, nº 140, Jd. Sabaúna, Itanhaém/SP, CEP 11740-000, endereço de e-mail duzexoriginal@gmail.com, telefone (13) 99762-1869.
Vice-presidente	Ailton Humberto Paula de Carvalho , data de nasc. 13/07/1983, brasileiro, solteiro, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 34.016.541-8 e CPF nº 319.968.668-00, residente e domiciliado na Rua H, nº 128, Cond. Gaivotas, Apto. 31, bloco 1, Bairro Guapurá, Itanhaém/SP, CEP 11740-000, endereço de e-mail ailtonlionmaru@gmail.com, telefone (13) 98841-3092.
1ª Secretária	Roseli de Aguiar , data de nasc. 01/09/1971, brasileira, divorciada, escriturária, portadora da cédula de identidade RG nº 23.831.959-3 e CPF nº 133.538.068-06, residente e domiciliada na Rua São Pedro e São Paulo, nº 136, Jd. América, Itanhaém/SP, CEP 11740-000, endereço de e-mail roseliaguiar02@hotmail.com, telefone (13) 99776-6220.
2ª Secretária	Vanessa Aparecida Andrade Alvarenga , data de nasc. 28/01/1977, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 27.992.298-X e CPF nº 264.712.128-10, residente e domiciliada na Rua Capitão Afonso Tessitore, nº 747, Baln. Jequitibá, Itanhaém/SP, CEP 11740-000, endereço de e-mail vanessa.a.alvarenga@gmail.com, telefone (13) 99795-5980.



Cartório de Notas
Itanhaém
Costa & Silva

11 AGO 2025

AV. RUI BARBOSA, 870 - CENTRO - ITANHAÉM-SP
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA
NESTAS NOTAS A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DE DOU FE
OBRIGATORIO SELO DE AUTENTICIDADE



Rua Profª Alica Teixeira de Carvalho Saraiva, 62 - Belas Artes - Itanhaém - SP - CEP 11740-000
Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100300039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º II da Lei 14.063/2020. E-mail: karatekodokano@gmail.com Website: www.kodokanitanhaem.com.br



ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN-RYU DE ITANHAÉM

Entidade declarada de utilidade pública municipal através do Decreto Legislativo nº 671, de 12 de maio de 2020

Tesoureiro	Jean Cardoso Barbosa , data de nasc. 12/09/1983, brasileiro, casado, gestor de TI, portador da cédula de identidade RG nº 33.359.219-0 e CPF nº 317.786.618-07, residente e domiciliado na Rua Natal, nº 520 - fundos, Baln. Gaivota, Itanhaém/SP, CEP 11740-000, endereço de e-mail jean.cardoso580@gmail.com, telefone (13) 99177-7404.
-------------------	--

CONSELHO FISCAL

Titular	Rafael Cinelli Rios , data de nasc. 01/08/1975, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade RG nº 24.852.938-9 e CPF nº 157.373.868-99, residente e domiciliado na Rua Xingu, nº 103, Baln. Tupi, Itanhaém/SP, CEP 11740-000, endereço de e-mail rafael_582@gmail.com, telefone (13) 99623-5653.
Suplente	Carlos Pedrozo de Melo , data de nasc. 22/07/1983, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 30.509.245-5 e CPF nº 299.700.298-27, residente e domiciliado na Rua Laudelina Mariana Campos, nº 493, Bairro Guapiranga, Itanhaém/SP, CEP 11740-000, endereço de e-mail melo.karlos@hotmail.com, telefone (13) 98189-4783.
Titular	Lindomar de Matos , data de nasc. 08/08/1974, brasileiro, solteiro, vendedor de auto peças, portador da cédula de identidade RG nº 6.423.842-6 e CPF nº 913.942.799-49, residente e domiciliado na Rua Sebastião Ferreira de Azevedo, nº 58, Jardim Oasis, Itanhaém/SP, CEP 11740-000, endereço de e-mail lindomarmatos772@gmail.com, telefone (13) 99109-7621.
Suplente	Priscila Racca , data de nasc. 31/05/1981, brasileira, casada, autônoma, portadora da cédula de identidade RG nº 33.190.405-6 e CPF nº 219.302.378-63, residente e domiciliada na Rua Xingu, nº 103, Baln. Tupi, Itanhaém/SP, CEP 11740-000, endereço de e-mail casasdapri01@gmail.com, telefone (13) 99682-9266.

Alice Teixeira
11 AGO 2025
RUI BARBOSA, 870 - CENTRO - ITANHAÉM-SP
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA
Nestas Notas a qual confere com o original de DDU 55
OBRIGATORIO SELO DE AUTENTICIDADE

1º Tabelionato de Notas
Protestos de Itanhaém
COSTA & SILVA

Rua Profª Alice Teixeira de Carvalho Saraiva, 62 – Belas Artes – Itanhaém – SP – CEP 11740-000



Autenticar documento em <http://sempapel.talsp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100300039003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
E-mail: karatekodokan89@gmail.com Website: www.kodokanitanhaem.com.br



ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN-RYU DE ITANHAÉM

Entidade declarada de utilidade pública municipal através do Decreto Legislativo nº 671, de 12 de maio de 2020

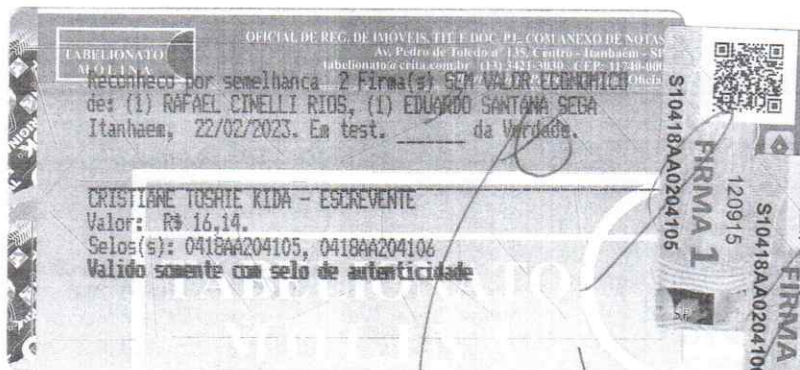
A posse da nova Diretoria e Conselho fiscal terá início de mandato em 01/03/2023 e término em 28/02/2026.

A seguir, como ninguém se manifestou a fazer uso da palavra, o Sr. Rafael, ora Presidente, deu por encerrado os trabalhos, tendo determinado a lavratura da presente ata, que achada de acordo, consoante deliberado, vai redigida e tendo sido assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Secretário, determinou que seja registrada perante o Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Itanhaém para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itanhaém/SP, 01 de fevereiro de 2023.

Rafael Cinelli Rios - Presidente

Eduardo Santana Segal - Secretário



1º Tabelionato de Notas Profissionais de Itanhaém Costa & Silva

11 AGO 2025

AV. RUI BARBOSA, 870 - CENTRO - ITANHAÉM-SP
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA
**ESTAS NOTAS A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DE DOU FZ
OBRIGATORIO SELO DE AUTENTICIDADE

teor deste documento é de total responsabilidade das partes integrantes, isentando este tabelionato de qualquer responsabilidade sobre o mesmo, sendo feito apenas o reconhecimento das assinaturas.

Ilse Rortia Ribeiro dos Santos
Tabelionato Autorizada



Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos - Itanhaém - SP - CEP 11740-000

8/8

Oficial de Registro de Imóveis e Documentos Comarca

de Imóveis, Títulos e
Civil de Pessoa Jurídica
e Itanhaém-SP
Elbert Jacinto Pedro Cervantes
Escriturante

Oficial de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Itanhaém

Av. Pedro de Tolêdo- Centro, Itanhaém-SP

Elbert Jacinto Pedro Cervantes- 51.669.620/0001-59

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS

Elbert Jacinto Pedro Cervantes, Oficial de Registro de Imóveis, Tít. e Doc. Civil de P.J, e Anexos de Itanhaém, C.N.P.J. 51.669.620/0001-59,

CERTIFICA que o presente título foi prenotado em 06/02/2023, sob número 9568 e foi microfilmado e registrado sob o número 3593 em 01/03/2023

Descrição da cobrança	Valor	Selo
REGISTRO E AVERBAÇÃO S/ FINS E S/ ALTERAÇÃO	R\$ 90,38	1209154PJFW00000295
REGISTRO POR PÁGINA QUE ACRESCEER	R\$ 44,72	1209154TIWB00000295
CERTIDÃO	R\$ 12,46	1209154CEHO00000295
MICROFILME	R\$ 12,46	1209154TIBL00000295

Interessado ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN RYU DE ITANHAEM

Natureza do título: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Itanhaém, 01 de março de 2023

Oficial/Esc. Autorizado

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Comarca de Itanhaém
Ricardo Trambaioli Chichinato
Escriturante

Valor devido pelos atos	R\$ 160,02
Adicionais: Diligências, correios, etc...	R\$ 0,00
Depósito prévio	R\$ 148,84
Saldo	-R\$ 11,18

Emolumentos	R\$ 9
Estado	R\$ 2
IPESP	R\$ 1
SINOREG	R\$
Tribunal de Justiça	R\$
Ministério Público	R\$
Município	R\$

RECIBO

Itanhaém, data ___/___/___

Declaro que recebi a 1ª via deste recibo, bem como efetuei pagamento do saldo na importância de R\$ 11,18

Nome:

End:



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Itanhaém
Costa & Silva

11 AGO 2025

AV. RUI BARBOSA, 870 - CENTRO - ITANHAÉM-SP
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA DESTAS NOTAS A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DE DOU 5
OBRIGATORIO SELO DIGITAL

SELO DIGITAL



Consulte pelo site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Alice Rocha Ribeiro dos Santos
Escriturante Autorizada

de Imóveis, Títulos e
Civil de Pessoa Jurídica
e Itanhaém-SP
Elbert Jacinto Pedro Cervantes
Escriturante

Prenotação nº 9568



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340033003100300039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990.
Criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990.
Reorganizado pela Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998.

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que **Associação Kodokan Karatê-Do Shorin Ryu de Itanhaém**, CNPJ: 20.226.980/0001-52, situado à Rua Aristides Mendes de Oliveira, nº 90 – Corumbá está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deste Município e Comarca de Itanhaém em livro próprio **sob. Nº 80**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.714 de 14/12/1990 e reorganizado pela Lei 2.352 de 04/03/1998, estando em plena atividade e funcionamento, e prestando serviço na área de Assistência Social.

A entidade executa o Projeto: “Sol Nascente” conforme Resolução nº 02/2019 – CMDCA, Art 3º Inciso I – Orientação e apoio sóciofamiliar, de acordo com Art 90 § 3º do ECA – os programas serão reavaliados pelo CMDCA, no máximo, a cada 12 (doze) meses, constituindo-se critérios para renovação da autorização de funcionamento.

Itanhaém, 03 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA REGINA MALAGODI AMIN
Data: 21/03/2025 18:29:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Regina Malagodi Amin
Presidente CMDCA



CMDCA

Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itanhaém

Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1.714 e Reorganização Lei Municipal nº 2.352/98

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 80

**ORGANIZAÇÃO : Associação Kodokan Karatê-Do Shorin Ryu
Itanhaém**

**ENDEREÇO: Rua Aristides Mendes de Oliveira, nº 90 – Corumbá
CEP: 11.740-000
CNPJ: 20.226.980/0001-52**

Itanhaém, 03 de janeiro de 2025.

Validade: 12 meses.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FERNANDA REGINA MALAGODI AMIN
Data: 21/03/2025 17:41:03 -0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Fernanda Regina Malagodi Amin
Presidente do CMDCA





ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN-RYU DE ITANHAÉM

Entidade declarada de utilidade pública municipal através do Decreto Legislativo nº 671, de 12 de maio de 2020

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - TRIÊNIO 2022/2024

A ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATÊ-DO SHORIN RYU DE ITANHAÉM, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.226.980/0001-52, com endereço na Aristides Mendes de Oliveira, nº 90, Jardim Corumbá, CEP 11740-000 Itanhaém/SP, vem para fins de comprovar suas atividades sociais, apresentar o relatório de atividades referente aos anos de **2022, 2023 e 2024**:

ANO DE 2024

No ano de 2024 foram atendidos em média **182 (cento e oitenta e dois)** alunos na prática do Karatê-Do, compreendendo crianças, adolescentes e adultos, com aulas, eventos, competições e exames de graduação, conforme registros a seguir:





ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN-RYU DE ITANHAÉM

Entidade declarada de utilidade pública municipal através do Decreto Legislativo nº 671, de 12 de maio de 2020



Rua Profª Alice Teixeira de Carvalho Saraiva, 62 – Belas Artes – Itanhaém - SP – CEP 11740-000

Tel.: (13) 98189-4783

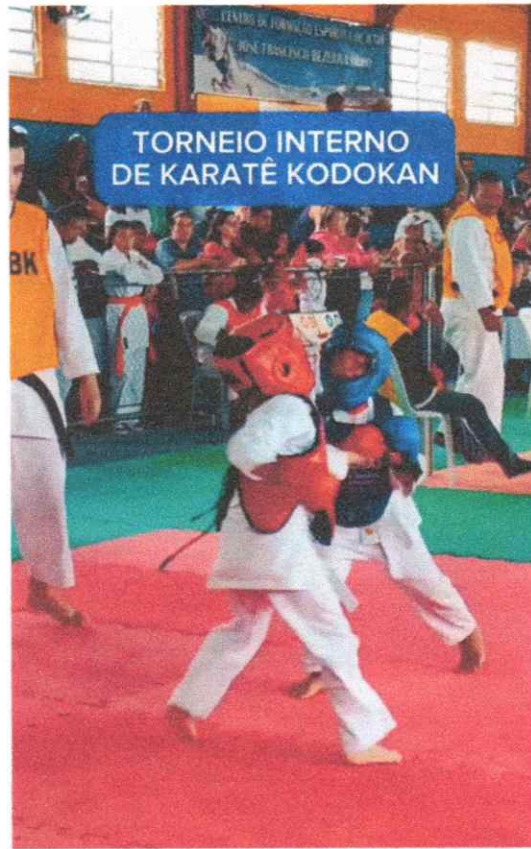
Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100300039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN-RYU DE ITANHAÉM

Entidade declarada de utilidade pública municipal através do Decreto Legislativo nº 671, de 12 de maio de 2020



Rua Profª Alice Teixeira de Carvalho Saraiva, 62 – Belas Artes – Itanhaém - SP – CEP 11740-000
Tel.: (13) 98189-4783



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100300039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN-RYU DE ITANHAÉM

Entidade declarada de utilidade pública municipal através do Decreto Legislativo nº 671, de 12 de maio de 2020



Torneio Interno 2024 (08/12/24) – 128 alunos inscritos



Rua Profª Alice Teixeira de Carvalho Saraiva, 62 – Belas Artes – Itanhaém - SP – CEP 11740-000
Tel.: (13) 98189-4783



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/> autenticidade
com o identificador 340033003100300039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN-RYU DE ITANHAÉM

Entidade declarada de utilidade pública municipal através do Decreto Legislativo nº 671, de 12 de maio de 2020



Matriz – Belas Artes – média de 32 alunos atendidos



Rua Profª Alice Teixeira de Carvalho Saraiva, 62 – Belas Artes – Itanhaém - SP – CEP 11740-000
Tel.: (13) 98189-4783



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100300039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN-RYU DE ITANHAÉM

Entidade declarada de utilidade pública municipal através do Decreto Legislativo nº 671, de 12 de maio de 2020



Projeto Oásis – média de 50 alunos atendidos



Rua Profª Alice Teixeira de Carvalho Saraiva, 62 – Belas Artes – Itanhaém - SP – CEP 11740-000
Tel.: (13) 98189-4783



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100300039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN-RYU DE ITANHAÉM

Entidade declarada de utilidade pública municipal através do Decreto Legislativo nº 671, de 12 de maio de 2020



Projeto Jequitibá – média de 16 alunos atendidos



Rua Profª Alice Teixeira de Carvalho Saraiva, 62 – Belas Artes – Itanhaém - SP – CEP 11740-000

Tel.: (13) 98189-4783



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100300039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN-RYU DE ITANHAÉM

Entidade declarada de utilidade pública municipal através do Decreto Legislativo nº 671, de 12 de maio de 2020



Projeto Cibratel II – média de 30 alunos atendidos



Rua Profª Alice Teixeira de Carvalho Saraiva, 62 – Belas Artes – Itanhaém - SP – CEP 11740-000
Tel.: (13) 98189-4783

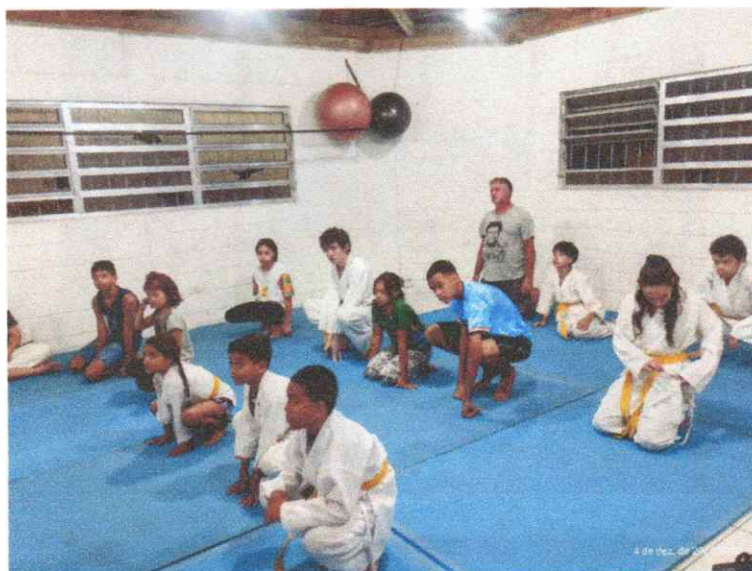


Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100300039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN-RYU DE ITANHAÉM

Entidade declarada de utilidade pública municipal através do Decreto Legislativo nº 671, de 12 de maio de 2020



Projeto Gaiivota – média de 34 alunos atendidos



Rua Profª Alice Teixeira de Carvalho Saraiva, 62 – Belas Artes – Itanhaém - SP – CEP 11740-000
Tel.: (13) 98189-4783



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100300039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN-RYU DE ITANHAÉM

Entidade declarada de utilidade pública municipal através do Decreto Legislativo nº 671, de 12 de maio de 2020



Projeto Jd. Coronel – média de 20 alunos atendidos

ANO DE 2023

No ano de 2023 foram atendidos em média **183 (cento e oitenta e três)** alunos na prática do Karatê-Do, compreendendo crianças, adolescentes e adultos, com aulas, eventos, competições e exames de graduação, conforme registros a seguir:

Rua Profª Alice Teixeira de Carvalho Saraiva, 62 – Belas Artes – Itanhaém - SP – CEP 11740-000
Tel.: (13) 98189-4783



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100300039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN-RYU DE ITANHAÉM

Entidade declarada de utilidade pública municipal através do Decreto Legislativo nº 671, de 12 de maio de 2020





ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN-RYU DE ITANHAÉM

Entidade declarada de utilidade pública municipal através do Decreto Legislativo nº 671, de 12 de maio de 2020



Rua Profª Alice Teixeira de Carvalho Saraiva, 62 – Belas Artes – Itanhaém - SP – CEP 11740-000
Tel.: (13) 98189-4783



Autenticar Documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/> autenticidade
com o identificador 340033003100300039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN-RYU DE ITANHAÉM

Entidade declarada de utilidade pública municipal através do Decreto Legislativo nº 671, de 12 de maio de 2020

Publicado em: 13/04/2023 - Última modificação: 13/04/2023 - 17:14
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

Torneio KODOKAN de Karatê acontece neste domingo (16)

ESPORTE - O evento faz parte da programação alusiva ao aniversário de 491 anos de Itanhaém



<https://www2.itanhaem.sp.gov.br/2023/04/13/torneio-kodokan-de-karate-acontece-neste-domingo-16/>

Matriz – Belas Artes – 43 alunos



Rua Profª Alice Teixeira de Carvalho Saraiva, 62 – Belas Artes – Itanhaém - SP – CEP 11740-000
Tel.: (13) 98189-4783



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100300039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN-RYU DE ITANHAÉM

Entidade declarada de utilidade pública municipal através do Decreto Legislativo nº 671, de 12 de maio de 2020



Projeto Oásis – 46 alunos

Rua Profª Alice Teixeira de Carvalho Saraiva, 62 – Belas Artes – Itanhaém - SP – CEP 11740-000
Tel.: (13) 98189-4783



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100300039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN-RYU DE ITANHAÉM

Entidade declarada de utilidade pública municipal através do Decreto Legislativo nº 671, de 12 de maio de 2020



Projeto Jequitibá – 22 alunos



Projeto Guapurá – 12 alunos

Rua Profª Alice Teixeira de Carvalho Saraiva, 62 – Belas Artes – Itanhaém - SP – CEP 11740-000



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100300039008A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN-RYU DE ITANHAÉM

Entidade declarada de utilidade pública municipal através do Decreto Legislativo nº 671, de 12 de maio de 2020



Projeto Gaiivota – 30 alunos



Rua Profª Alice Teixeira de Carvalho Saraiva, 62 – Belas Artes – Itanhaém - SP – CEP 11740-000

Tel.: (13) 98189-4783



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100300039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN-RYU DE ITANHAÉM

Entidade declarada de utilidade pública municipal através do Decreto Legislativo nº 671, de 12 de maio de 2020



Projeto Jd. Coronel – 30 alunos

ANO DE 2022

No ano de 2022, após o período de retomada das atividades devido a COVID-19, foram atendidos em média **180 (cento e oitenta)** alunos na prática do Karatê-Do, compreendendo crianças, adolescentes e adultos, com aulas, eventos, competições e exames de graduação, conforme registros a seguir:



Rua Profª Alice Teixeira de Carvalho Saraiva, 62 – Belas Artes – Itanhaém - SP – CEP 11740-000

Tel.: (13) 98189-4783



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100300039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN-RYU DE ITANHAÉM

Entidade declarada de utilidade pública municipal através do Decreto Legislativo nº 671, de 12 de maio de 2020



Matriz – Belas Artes – 40 alunos

Rua Profª Alice Teixeira de Carvalho Saraiva, 62 – Belas Artes – Itanhaém - SP – CEP 11740-000
Tel.: (13) 98189-4783



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100300039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN-RYU DE ITANHAÉM

Entidade declarada de utilidade pública municipal através do Decreto Legislativo nº 671, de 12 de maio de 2020



Projeto Oásis – 46 alunos



Projeto Jequitibá – 22 alunos.

Rua Profª Alice Teixeira de Carvalho Saraiva, 62 – Belas Artes – Itanhaém - SP – CEP 11740-000
Tel.: (13) 98189-4783



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100300039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN-RYU DE ITANHAÉM

Entidade declarada de utilidade pública municipal através do Decreto Legislativo nº 671, de 12 de maio de 2020



Projeto Guapurá – 14 alunos



Rua Profª Alice Teixeira de Carvalho Saraiva, 62 – Belas Artes – Itanhaém - SP – CEP 11740-000



Autenticar documento em <http://sempapel.br.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100300039003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN-RYU DE ITANHAÉM

Entidade declarada de utilidade pública municipal através do Decreto Legislativo nº 671, de 12 de maio de 2020

Projeto Gaivota – 30 alunos



Projeto Jd. Coronel – 28 alunos

Ante o exposto, submetemos o presente relatório das atividades desenvolvidas no últimos três anos, com foco na juventude e população carente, neste ano que completa 36 anos de história, dedicados ao desenvolvimento e prática do karatê de maneira totalmente gratuita para a população atendida.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Itanhaém/SP, 11 de agosto de 2025

A.K.K.S.R.I.





CNPJ Razão Social Data de Publicação Hash de Publicação
20.226.980/0001-52 ASSOCIACAO KODOKAN KARATE-DO SHORIN RYU DE ITANHAEM 17/01/2025 14:47:53 C4AB893D9234228379EFAAB4A40E17D6D842F65F

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2024	31/12/2024	Sim	Participante-Upload

Título
Demonstração de Resultado do Exercício

Descrição
2024

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------



Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
ODAIR APARECIDO BRAGA:43318088820	433.180.888-20	17/01/2025 14:47:53	Procurador	Certificado Digital



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 20.226.980/0001-52
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAO KODOKAN KARATE DO SHORIN RYU DE ITANHAEM	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2E.99.1C.D9.14.8D.CF.3B.3A.24.C0.C1.7B.03.6E.ED.38.AD.B7.E5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	43318088820	ODAIR APARECIDO BRAGA:43318088820	818060880957220429 6	14/02/2024 a 13/02/2025	Não
Procurador	43318088820	ODAIR APARECIDO BRAGA:43318088820	818060880957220429 6	14/02/2024 a 13/02/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2E.99.1C.D9.14.8D.CF.3B.3A.24.C0.C1
.7B.03.6E.ED.38.AD.B7.E5-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/01/2025 às 14:36:45

A8.C9.30.6A.A6.F2.AE.74
CB.1C.D8.7E.59.00.C9.8F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ASSOCIAO KODOKAN KARATE DO SHORIN RYU DE ITANHAEM
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 20.226.980/0001-52
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R\$ 12.520,65	R\$ 7.772,16
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 12.090,00	R\$ 7.201,00
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES		R\$ 6.520,00	R\$ 6.976,00
RECEITAS DE BAZAR		R\$ 1.070,00	R\$ 225,00
CONVENIO MUNICIPAL		R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 430,65	R\$ 571,16
RECEITAS S/INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		R\$ 430,65	R\$ 571,16
(-) DESPESA		R\$ (9.395,06)	R\$ (5.976,28)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (8.520,60)	R\$ (4.911,06)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E JURÍDICA		R\$ (895,00)	R\$ (895,00)
BRINDES E DOAÇÕES		R\$ (446,09)	R\$ 0,00
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL		R\$ (314,06)	R\$ 0,00
CURSO DE FORMAÇÃO		R\$ (180,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM PROMOÇÕES E EVENTOS		R\$ 0,00	R\$ (4.016,06)
LEGAIS E JUDICIAIS - CARTORIO		R\$ (196,94)	R\$ 0,00
MATERIAL ESPORTIVO		R\$ (1.282,71)	R\$ 0,00
COMUNICAÇÃO VISUAL/PUBLICIDADE E PROPAGA		R\$ (505,80)	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF		R\$ (4.500,00)	R\$ 0,00
VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (200,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (43,46)	R\$ (184,50)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (43,46)	R\$ (184,50)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (831,00)	R\$ (880,72)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (831,00)	R\$ (880,72)
= Lucro		R\$ 3.125,59	R\$ 1.795,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.99.1C.D9.14.8D.CF.3B.3A.24.C0.C1.7B.03.6E.ED.38.AD.B7.E5-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340033003100300039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIAO KODOKAN KARATE DO SHORIN RYU DE ITANHAEM

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 20.226.980/0001-52

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.880,60	R\$ 9.676,48
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.880,60	R\$ 9.676,48
DISPONIVEL		R\$ 7.880,60	R\$ 9.676,48
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 7.880,60	R\$ 9.676,48
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 7.880,60	R\$ 9.676,48
PASSIVO		R\$ 7.880,60	R\$ 9.676,48
PATRIMONIO SOCIAL		R\$ 7.880,60	R\$ 9.676,48
FUNDO PATRIMONIAL		R\$ 4.755,01	R\$ 7.880,60
FUNDO SOCIAL ACUMULADO		R\$ 4.755,01	R\$ 7.880,60
FUNDOS SOCIAIS ACUMULADOS		R\$ 4.755,01	R\$ 7.880,60
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 3.125,59	R\$ 1.795,88
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 3.125,59	R\$ 1.795,88
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO		R\$ 3.125,59	R\$ 1.795,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.99.1C.D9.14.8D.CF.3B.3A.24.C0.C1.7B.03.6E.ED.38.AD.B7.E5-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1





Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

DECRETO LEGISLATIVO Nº 671, DE 12 DE MAIO DE 2020.

“Declara de utilidade pública a entidade que especifica.”

HUGO DI LALLO, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém.

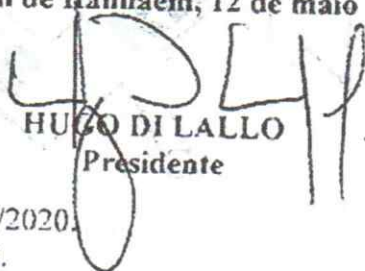
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a entidade social denominada **ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN RYU DE ITANHAÉM**, inscrita no CNPJ sob nº 20.226.980/0001-52, com sede à Rua Aristides Mendes de Oliveira, n. 90, Bairro Jardim Corumbá, Município de Itanhaém, Estado de São Paulo.

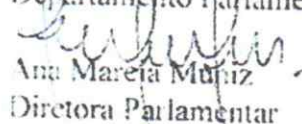
Art. 2º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 12 de maio de 2020.


HUGO DI LALLO
Presidente

Registrado em sistema sob protocolo nº 546/2020.
Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2020.
Autoria do Vereador CARLOS ANTONIO RIBEIRO.
Departamento Parlamentar, em 12 de maio de 2020.


Ana Maria Miz
Diretora Parlamentar



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100300039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente

not. 999/20.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0130/2023

Impresso em: 18/04/2023, às 15h36min

ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN RYU DE ITANHAÉM

CNPJ : **20.226.980/0001-52**

Endereço: Rua Aristides Mendes de Oliveira, 90 Complemento:

Bairro: Jardim Corumbá CEP: 11740000

Município: ITANHAEM - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.226.980/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2014
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO KODOKAN KARATE-DO SHORIN RYU DE ITANHAEM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R ARISTIDES MENDES DE OLIVEIRA	NÚMERO 90	COMPLEMENTO *****
CEP 11.740-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CORUMBA	MUNICÍPIO ITANHAEM
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ITANHAEMKODOKAN@GMAIL.COM	TELEFONE (13) 9781-5196/ (13) 9763-1280	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/07/2025** às **22:04:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





FEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL PAULISTA DE KARATÊ

CNPJ 09.514.857/0001-02 – Fundada em 10/02/2008

Entidade Regional de Administração do Desporto, filiada a
CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL BRASILEIRA DE KARATE

**A
L
V
A
R
Á

2
0
2
5**

A FEEPK - FEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL PAULISTA DE KARATÊ

concede o presente ALVARÁ à:

ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO

SHORIN RYU DE ITANHAEM

CNPJ/CPF: 20.226.980/0001-52

Professor responsável: **DJALMA DA SILVA BARROS**

FAIXA PRETA – 7º DAN

Finalidade - Funcionamento e Exercício das Atividades de Karate.

O presente ALVARÁ é intransferível e deve ser colocado em lugar visível ao público. A renovação de filiação desta Entidade esta sujeita a avaliação e aprovação pela FEEPK, não sendo automática, perdendo, este alvará o seu valor, no dia 31/12/2025.

Caçapava, 18 de janeiro de 2025

Gilles Willemin

Vice Presidente Administrativo FEEPK

R. Dom Pedro II 250 Vila Resende Caçapava SP CEP 12282-370 (12)991623874

 presidentefeeepk@yahoo.com.br Visite nossa Home Page: www.feeepkarate.com.br

